

Bruxelas, 23 de fevereiro de 2024
(OR. en)

6795/24

LIMITE

COMPET 199
IND 98
POLCOM 66
RELEX 220
AELE 12

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Memorando de Entendimento entre a União Europeia e o Reino da Noruega relativo a uma parceria em matéria de cadeias de valor sustentáveis de matérias-primas terrestres e baterias – <i>Autorização para assinar um instrumento não vinculativo</i>

1. Em 7 de julho de 2022, a Comissão informou o Grupo da Competitividade e Crescimento (Indústria) da sua intenção de encetar conversações para elaborar um memorando de entendimento, em nome da UE, tendo em vista estabelecer uma parceria com o Reino da Noruega em matéria de cadeias de valor sustentáveis de matérias-primas e baterias¹.
2. Enquanto instrumento não vinculativo, a parceria visa estabelecer um quadro abrangente para uma cooperação a longo prazo e orientada para o futuro entre a UE e a Noruega nos seguintes domínios potenciais de colaboração:
 - uma integração económica e industrial mais estreita entre a Noruega e a UE no domínio das cadeias de valor estratégicas das matérias-primas primárias e secundárias e de baterias, em especial através do levantamento de recursos, da identificação de projetos ao longo das respetivas cadeias de valor, da facilitação das oportunidades de negócio e das ligações comerciais e da captação de investimento privado, bem como da garantia do bom funcionamento e da resiliência destas cadeias de abastecimento críticas;

¹ WK 9851/2022.

- uma cooperação bilateral mais estreita em matéria de investigação e inovação;
- a aplicação de orientações e boas práticas no respeitante a normas ambientais, sociais e de governação rigorosas, nomeadamente no que toca aos direitos humanos e aos direitos dos povos indígenas, ao longo das cadeias de valor das matérias-primas;
- a identificação e implantação de instrumentos financeiros e de redução dos riscos de investimento; e
- o desenvolvimento das competências que são exigidas para os empregos de elevada qualidade nestes setores de tecnologias limpas.

3. Em 12 de fevereiro de 2024, o Grupo da Competitividade e Crescimento (Indústria) recebeu uma nota informativa da Comissão sobre o Memorando de Entendimento a assinar, em nome da União Europeia, com o Reino da Noruega, que estabelece uma parceria em matéria de cadeias de valor sustentáveis de matérias-primas terrestres e baterias, com o projeto de texto do Memorando de Entendimento em anexo².
4. O Memorando de Entendimento entre a União Europeia e o Reino da Noruega relativo a uma parceria em matéria de cadeias de valor sustentáveis de matérias-primas terrestres e baterias, que consta do documento 6911/24, constituirá um instrumento não vinculativo. O Memorando de Entendimento apresenta as intenções de ambos os parceiros, não os vinculando juridicamente.
5. Na reunião de 19 de fevereiro de 2024, o Grupo da Competitividade e Crescimento (Indústria) analisou o projeto de Memorando de Entendimento entre a União Europeia e o Reino da Noruega relativo a uma parceria em matéria de cadeias de valor sustentáveis de matérias-primas terrestres e baterias. De um modo geral, as delegações acolheram favoravelmente o Memorando de Entendimento e manifestaram o seu apoio geral à proposta da Comissão de o assinar em nome da União.

² WK 2356/2024 + ADD 1.

6. Na sequência da análise efetuada pelo Grupo, solicita-se ao Comité de Representantes Permanentes que:

- confirme o seu acordo sobre o texto do Memorando de Entendimento, na versão que consta do documento 6911/24;
- recomende ao Conselho que, como ponto "A" da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões, autorize a Comissão a assinar, em nome da União, o Memorando de Entendimento, na versão que consta do documento 6911/24.
